



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 23/04/2019, no *Campus* Ibirubá, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização em Docência na Educação Básica, ofertado pelo *Campus* Vacaria, que passará a vigorar com a seguinte organização curricular:

Denominação do curso: Especialização em Docência na Educação Básica

Área de conhecimento do Curso: Ciências Humanas - Educação

Modalidade de oferta: Presencial

Local de oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul –
Campus Vacaria

Turno de funcionamento: tarde e noite

Quantidade de vagas: 30 (trinta)

Periodicidade de oferta: anual (a cada 2 semestres)

Carga Horária Total: 360 horas (375 horas com TCC)

Tempo de integralização: 24 meses (quatro semestres)

Mantenedora: IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Matriz Curricular:

Módulo I				
Ordem de Oferecimento	Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária a Distância	Total Horas-Relógio
1ª	Educação, cultura digital, aprendizagem autônoma e instrumentalização ao AVEA	20	10	30
2ª	Produção Textual Acadêmica	25	5	30
Módulo II				
3ª	Conhecimento, Educação e Sociedade	30	-	30
4ª	Escola e responsabilidade social	25	5	30
5ª	Educação escolar e diversidade cultural	30	-	30
Módulo III				
6ª	Escola, currículo e cultura	25	5	30
7ª	Tempo, espaço e currículo escolar	36	-	36
8ª	Perspectiva Educativa de Projetos de Trabalho (PEPT)	20	10	30
Módulo IV				
9ª	Organização do trabalho didático-pedagógico	30	15	45
10ª	Leitura, escrita e diferentes linguagens na educação básica	25	5	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Módulo V				
11ª	Projetos de Trabalho e Seminário Integrador	30	15	45
12ª	Trabalho de Conclusão de Curso	10	5	15
Carga horária Total Presencial		300 h		
Carga horária Total a Distância		75 h		
Carga horária Total sem TCC		360 h		
Carga horária Total com TCC		375 h		

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS